



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Perugini – PT/SP

MPV 830
00004

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ 2018.

(Da Sra. Ana Perugini)

Suprimam-se os artigos 1º ao 6º da Medida Provisória 830/2018 que Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Soberano é um instrumento financeiro adotado por alguns países que utilizam parte de suas reservas internacionais. Os fundos soberanos administram recursos provenientes, em sua maioria, da venda de recursos minerais e petróleo.

A principal fonte financeira para os Fundos Soberanos é a venda de recursos minerais e os royalties diretamente ligados à atividade de exploração destes recursos.

O Brasil criou seu fundo soberano em 2008 com o intuito de evitar a supervalorização do Real diante do Dólar. Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), o aumento em tamanho e em número desses fundos merece atenção reforçada, diante das consequências potenciais que poderão ter sobre os mercados financeiros e os investimentos, especialmente quanto ao financiamento de grupos extremistas pelo mundo.

Em 2008 estimava-se que o montante dos fundos soberanos já somava três trilhões de dólares.

A extinção do fundo pode deixar o Brasil vulnerável a crises externas e internas e sem blindagem no caso de eventuais ataques à moeda.



CD/18856.82198-63



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Perugini – PT/SP

Uma das ideias do Fundo Soberano é ter reservas para injetar na regulação cambial.

Dessa forma peço o apoio dos nobres pares para aprovação dessa emenda tendo em vista mantermos a soberania do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, maio de 2018.

Deputada **ANA PERUGINI**
PT/SP



CD/18656.82198-63